

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

MARIA DELZUIE FERREIRA DA SILVA

Controladora Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

SIMONE DA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Governo

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

IVANOR COMUNELLO

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano

JOSEMIR SANTOS CASTELO

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

FABIO DE SOUZA BARROS

Secretário Municipal de Cultura

EDICLEUMA MORAIS SANTOS

Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

LEANDRO MENDES FERREIRA

Presidente

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

Vice – Presidente

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

1ª Secretária

ANTÔNIO CARLOS SANTOS DO ROSÁRIO

2º Secretário

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Vereador

JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA

Vereador

NALISON DOS SANTOS SOARES

Vereador

ROSIVALDO NEVES NUNES

Vereador

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

Vereadora

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site:

www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Portarias	(00)
Avisos	(02)
Leis	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 04 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
 TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

PORTARIAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
CNPJ: 23.066.632/0001-53

PORTARIA Nº 003/2025-SEMAD/PMT, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O ilustríssimo senhor, **ELTON FERREIRA DA COSTA**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 002/2021-GAB/PMT.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença por Assiduidade ao Servidor Público Municipal, "CLEBSON AMORAS TAVARES", matrícula funcional nº 27901, ocupante do Cargo de GARI, ZONA URBANA, Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Parágrafo Único: A licença de que trata o caput deste artigo, refere-se ao período aquisitivo 2017 a 2022.

Art. 2º - O servidor gozará a licença no período de 06 de março de 2025 a 03 de junho do referido ano.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 06 de março de 2025.

Elton Ferreira da Costa
Sec. Mun. Administração
Dec. Nº 002-GAB/PMT

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PORTARIA Nº032/2025-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao Servidor **VALDIR TENÓRIO MARTINS**, portador do CPF nº 316.***.***-49, com início no dia 01/03/2025 e término no dia 29/05/2025, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania, ocupante do cargo público de **VIGIA-NOTURNO**, do quadro efetivo da Prefeitura de Tartarugalzinho, conforme determina o parecer jurídico nº016/PROGEM/PMT/2025.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

Natasha Pinheiro Borges Caldas
Assinado de forma digital por Natasha Pinheiro Borges Caldas
Data: 2025.03.07 08:31:10 -03'00'
NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
Decreto nº007/2021-GAB/PMT



Av. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro,
N.1630 - Centro | CEP 68990-000
Tartarugalzinho - AP
E-mail: semastcpmtficial@gmail.com
www.tartarugalzinho.ap.gov.br

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 033/2025-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **RAILENE CARDOSO BALIEIRO**, portadora do CPF nº 794.***.***-49, em conformidade com a Resolução nº 01/2023-CMDCA, para o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, com início na data de 01/03/2025 e término com a data de 30/07/2025, conforme Relatório de Análise e resultado da convocação de suplente para assumir o cargo de conselheira tutelar.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

Natasha Pinheiro Borges
Assinado de forma digital por Natasha Pinheiro Borges Caldas
Data: 2025.03.07 08:31:10 -03'00'
NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
Decreto nº007 /2021-GAB/PMT



Av. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro,
N.1630 - Centro | CEP 68990-000
Tartarugalzinho - AP
E-mail: semastcpmtficial@gmail.com
www.tartarugalzinho.ap.gov.br

AVISOS

**COMUNICADO**
MUDAMOS DE ENDEREÇO

A Secretaria Municipal de Governo -PMT, informa que mudou-se para a Avenida Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº 2125 - Jardim Floresta, Tartarugalzinho-Ap.
(ao lado do Centro de Reabilitação)

**SEMGOV**
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Av. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro,
N.1630 - Centro | CEP 68990-000
Tartarugalzinho - AP
E-mail: semastcpmtficial@gmail.com
www.tartarugalzinho.ap.gov.br

##ATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 27/2023-SEMIOS/PMT. CONVÊNIO Nº 930253/2023-SICONV

##TEX SEGUNDO termo aditivo de prazo de vigência do Contrato nº 27/2023-SEMIOS/PMT que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços – **SEMIOS/PMT**, representado pelo Secretário de Obras o Sr. MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR e a empresa CFX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 04.124.573/0001-88, o presente objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE 12,19KM, UTILIZANDO O SISTEMA DE TSD-TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, EM ESTRADAS VICINAIS NO RAMAL DA COMUNIDADE BOM JESUS E 3,16KM DA COMUNIDADE DO CEDRO, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Presente Termo aditivo de prazo ao Contrato nº. 27/2023- PMT/AP tem por fundamento legal na seção I, do art. 57 § 1º, inciso II, da lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Fica aditado o contrato de nº 027/2023-PMT **1.0** alteração da **CLÁUSULA VIGÉSIMA-DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, o contrato terá p acréscimo em sua vigência de mais 130 (cento e trinta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a parti da data do término do prazo, ou seja, 07/03/2025, assando a expirar em 15/07/2025

##DAT Tartarugalzinho-AP, 7 de março de 2025

##ASS MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

##CAR Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços
Decreto nº 028/2023 -GAB/PMT
CONTRATANTE

##ATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 26/2023-SEMIOS/PMT. CONVÊNIO Nº 930252/2023-SICONV

##TEX PRIMEIRO termo aditivo de prazo de vigência do Contrato nº 26/2023-SEMIOS/PMT que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços – **SEMIOS/PMT**, representado pelo Secretário de Obras o Sr. MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR e a empresa CFX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 04.124.573/0001-88, o presente objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE 15,02KM, UTILIZANDO O SISTEMA DE TSD-TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, EM ESTRADAS VICINAIS NO RAMAL DA COMUNIDADE DO CEDRO, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Presente Termo aditivo de prazo ao Contrato nº. 26/2023- PMT/AP tem por fundamento legal na seção I, do art. 57 § 1º, inciso II, da lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Fica aditado o contrato de nº 026/2023-PMT **1.0** alteração da **CLÁUSULA VIGÉSIMA-DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, o contrato terá o acréscimo em sua vigência de mais 130 (cento e trinta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a parti da data do término do prazo, ou seja, 07/03/2025, assando a expirar em 15/07/2025

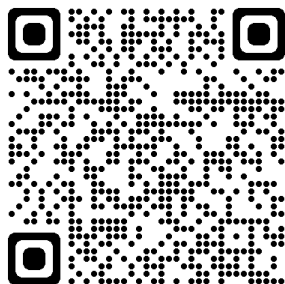
##DAT Tartarugalzinho-AP, 7 de março de 2025

##ASS MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

##CAR Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços
Decreto nº 028/2023 -GAB/PMT
CONTRATANTE



P R E F E I T U R A
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário